

# NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

## **1 Contexto operacional**

A Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico, iniciou suas atividades em 08 de agosto de 1984, na cidade de São João da Boa Vista SP. Tem como objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

Os planos de saúde proporcionam o atendimento às necessidades de saúde de seus beneficiários, mediante o acesso à rede de prestadores de serviços cooperados e credenciados na cidade sede e região. A Cooperativa conta com dois Núcleos de Atenção à Saúde (NAS) localizados nos municípios de São João da Boa Vista SP e Pinhal SP. O objetivo do NAS é promover a qualidade de vida, por meio de ações que contribuem para a mudança de hábitos, estimular a prevenção e monitorar o tratamento de doenças crônicas. Possui também no município de São João da Boa Vista SP, uma unidade hospitalar para atendimento predominantemente, aos seus beneficiários de planos de saúde, entre outros.

## **2 Ambiente regulatório**

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS, sob o nº 358088.

## **3 Base de preparação das demonstrações financeiras**

### **(a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Lei das Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras do exercício de 2018 estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa sendo a última, RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 (RN nº 418 de 26 de dezembro de 2016 para as demonstrações financeiras do exercício de 2017).

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 08 de fevereiro de 2019 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Cooperativa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Cooperativa não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Cooperativa não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2018 e 2017.

#### **(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

#### **(c) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa.

#### **(d) Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

## **4 Resumo das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

### **4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas tem como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

### **4.2 Ativos financeiros**

#### **4.2.1 Classificação**

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

#### **4.2.2 Reconhecimento e mensuração**

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e

tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **4.2.3 Passivos financeiros não derivativos**

A Cooperativa reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: débitos de operações de assistência à saúde, débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora e outras contas a pagar.

#### **4.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Cooperativa avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (impairment) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado nas notas 6 e 7.

#### **4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

#### **4.5 Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do "custo médio ponderado". O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos, insumos e almoxarifado (material de expediente e limpeza) utilizados nas operações da Cooperativa e suas unidades de serviços próprios: Hospital Unimed, Pronto Atendimento e Laboratório.

#### 4.6 Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica avaliados pelo custo. Os investimentos em outras sociedades são representados por participações em sociedade controladas nos quais há influência significativa nas deliberações da administração e são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

#### 4.7 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações em propriedade de terceiros, máquinas e equipamentos, inclusive hospitalares e edificações. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	<b><u>Taxa depreciação</u></b>
Edificações	1,59%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	6,67%
Móveis e utensílios	8,33%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	33,33%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

#### 4.8 Ativos intangíveis - software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares a taxa entre 11% a 41% a.a.

#### **4.9 Impairment de ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por impairment entre essa diferença.

#### **4.10 Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração. Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 20.

#### **4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 14. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

##### **(i) Provisão para remissão**

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. Foi estabelecida pela RN nº 104 da ANS e constituída pelo valor definido por nota técnica atuarial.

##### **(ii) Provisões para eventos a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

##### **(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

É calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos.

##### **(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS**

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.

#### **4.12 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

#### **4.13 Cotas de cooperados**

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, os cooperados têm seu capital social devolvido conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

#### **4.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (impairment) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

#### **4.16 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.



- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

#### **4.17 Ingresso operacional**

##### **4.17.1 Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos**

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 14.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

##### **4.17.2 Atos cooperativos**

São segregados em atos cooperativos e atos não cooperativos, para fins de apuração de incidência tributária aplicável à sociedade (nota 22). Os Atos Cooperativos correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus cooperados e pelas Cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5764, art.79). Os Atos não cooperativos refletem as operações realizadas por prestadores não cooperados.

##### **4.17.3 Ingressos financeiros e dispêndios financeiros**

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado, através do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

#### **4.18 Imposto de renda e contribuição social – correntes**

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente das operações com cooperados é isento destes tributos.



## 5 Aplicações financeiras

<b>Modalidade</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Fundo dedicado ao setor de saúde suplementar	<u>18.172.523</u>	<u>15.753.295</u>
<b>Garantidoras de provisões técnicas</b>	<b><u>18.172.523</u></b>	<b><u>15.753.295</u></b>
CDB - Pós fixado	34.815	32.902
RDC - Pós fixado	2.454.479	2.299.904
Fundos de investimentos	<u>15.524.183</u>	<u>7.152.874</u>
<b>Livres</b>	<b><u>18.013.477</u></b>	<b><u>9.485.680</u></b>
	<b><u>36.186.000</u></b>	<b><u>25.238.975</u></b>

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

A Cooperativa apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

### Garantias financeiras x Provisões técnicas

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Ativos garantidores		
Aplicações financeiras garantidoras	<u>18.172.523</u>	<u>15.753.295</u>
Depósitos judiciais - eventos SUS	<u>1.394.257</u>	<u>1.394.257</u>
	<u>19.566.780</u>	<u>17.147.552</u>
Provisões técnicas		
Remissão (circulante e não circulante)	387.071	282.418
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	5.727.332	5.926.831
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	<u>2.755.194</u>	<u>2.837.890</u>
Necessidade de vínculo	<u>8.869.597</u>	<u>9.047.139</u>
Necessidade de lastro	<u>8.018.354</u>	<u>7.060.210</u>
Necessidade de ativos garantidores	<u>16.887.951</u>	<u>16.107.349</u>
Suficiência de ativos garantidores	<u>2.678.829</u>	<u>1.040.203</u>
Movimentação das aplicações financeiras		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Saldo início do exercício	<u>25.238.975</u>	<u>20.088.091</u>
Aplicações	79.813.070	76.432.630
Resgates	(70.645.374)	(73.008.351)
Rendimento líquido do efeito tributário	<u>1.779.329</u>	<u>1.726.605</u>
Saldo final do exercício	<u>36.186.000</u>	<u>25.238.975</u>

## 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contraprestações pecuniárias	3.522.983	3.853.906
Operadoras de planos de assistência à saúde	<u>2.103.839</u>	<u>15.983</u>
	<u>5.626.822</u>	<u>3.869.889</u>
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (i)	<u>(664.607)</u>	<u>(392.644)</u>
	<u><b>4.962.215</b></u>	<u><b>3.477.245</b></u>

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN nº 290 da ANS detalhado no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

Durante o exercício de 2018 foram provisionados contra o resultado o montante de R\$ 271.963 de provisão para perdas (impairment) (R\$ 52.414 em 2017). A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

## 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Intercâmbio a receber - atendimento eventual (i)	3.769.821	3.548.698
Outros créditos de operações de assistência à saúde (ii)	489.025	2.379.048
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iii)	<u>(1.572.490)</u>	<u>(1.412.275)</u>
	<u><b>2.686.356</b></u>	<u><b>4.515.471</b></u>

(i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.

(ii) Referem-se a atendimentos prestados pela Cooperativa que incluem a rede contratada, cooperado e hospital próprio.

(iii) Constituída de acordo com os critérios da RN nº 290 da ANS detalhado no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas. Durante o exercício de 2018 foram provisionados contra o resultado o montante de R\$ 160.215 de provisão para perdas (impairment) (R\$ 114.326 em 2017).

## 8 Créditos tributários e previdenciários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRRF a compensar	1.412.268	1.105.210
CSLL a compensar	59.213	32.579
PIS/COFINS retido	<u>598.597</u>	<u>420.187</u>
	<b><u>2.070.078</u></b>	<b><u>1.557.976</u></b>

Correspondem basicamente a impostos e contribuições retidos por parte dos contratantes sobre faturas emitidas pela Cooperativa e sobre resgate de aplicação financeira que estão sendo compensados de acordo com a legislação aplicável.

## 9 Bens e títulos a receber

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Estoques <b>(i)</b>	1.784.778	1.680.685
Títulos a receber	274.396	183.549
Adiantamentos	<u>178.646</u>	<u>572.683</u>
Fornecedores	-	408.490
Viagens	227	120
Empregados	178.419	164.073
Outros títulos e créditos a receber	26.444	23.843
Fundo – PCR <b>(iii)</b>	-	202.385
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC <b>(ii)</b>	<u>(59.217)</u>	<u>(33.534)</u>
	<b><u>2.205.047</u></b>	<b><u>2.629.611</u></b>

(i) Substancialmente representado por estoque de materiais e medicamentos disponíveis no Hospital Unimed.

(ii) A provisão para perdas sobre créditos foi constituída para os títulos de difícil realização, considerada suficiente pela Administração.

Durante o exercício de 2018 foram provisionados contra o resultado o montante de R\$ 25.683 de provisão para perdas (impairment) (R\$ 16.334 em 2017).

(iii) Refere-se a um programa cardíaco com a Unimed Intrafederativa denominado de PCR. Onde é feita a cobrança de uma taxa por quantidade de vidas das associadas participantes. Mensalmente é descontado a utilização dos programas dos saldos da taxa (fundo). Assim é constituído o saldo do Fundo PCR. Quando o valor utilizado pelas associadas é inferior ao valor recebido pela Intrafederativa então a Cooperativa tem um contas a receber. Esse programa foi descontinuado durante o exercício de 2018.

## 10 Depósitos judiciais e fiscais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depósitos judiciais – Ressarcimento ao SUS (i)	1.394.257	1.394.257
INSS Lei complementar 84/96 (ii)	1.812.253	1.764.124
ISS (iii)	2.657.778	1.834.337
Outros depósitos judiciais (iv)	936.053	664.567
	<u><b>6.800.341</b></u>	<u><b>5.657.285</b></u>

(i) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referente o ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Cooperativa, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante devido está registrado no passivo não circulante, nota 17.

(ii) A Cooperativa está contestando judicialmente a exigibilidade da contribuição previdenciária-INSS incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96, para tanto, efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida Lei Complementar (até novembro/1999) que estão representados por valores atualizados, correspondidos no passivo não circulante, nota 17.

(iii) Refere-se a depósito judicial sobre questionamento quanto à cobrança do ISS. A Cooperativa possui provisão para contingência no montante supostamente devido registrado no passivo não circulante, nota 17.

(iv) Existem demandas de natureza cível e trabalhista, conforme nota 17, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

## 11 Investimentos

	<u>1º/1/2017</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Movimentação</u>	<u>31/12/2018</u>
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial					
Unimed Participações São João da Boa Vista Ltda. (i)	6.088.248	578.611	6.666.859	520.937	7.187.796
Participações societárias em operadoras de planos de assistência à saúde (ii)					
Central Nacional Unimed	105.930	-	105.930	10.806	116.736
Unimed Centro Paulista Fed. Reg. Coop. Médica	314.574	390.999	705.573	100.000	805.573
Unimed do Estado de São Paulo Federação	549.668	-	549.668	393.778	943.446
Outros investimentos (ii)					
Unimed Participações S/C Ltda.	223.820	27.814	251.634	37.077	288.711
Sicredi Coop. Cred. M.A.M. Reg. São João da Boa Vista	188.335	43.336	231.671	34.244	265.915
Coop. Crédito Livre Admissão de MG e Nordeste SP	200	-	200	-	200
	<u><b>7.470.775</b></u>	<u><b>1.040.760</b></u>	<u><b>8.511.535</b></u>	<u><b>1.096.842</b></u>	<u><b>9.608.377</b></u>

(i) Decorrente do investimento realizado na Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda. avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no acréscimo líquido em 2018 de R\$ 520.937 (R\$ 578.611 em 2017), por conta da aplicação do percentual de 62,49% de participação no Patrimônio Líquido da investida, que em 31 de dezembro de 2018 totalizava o valor de R\$ 11.502.314 (R\$ 10.668.681 em 2017), líquido dos efeitos decorrentes da opção pelo custo atribuído (deemed cost) da controlada e ajustes requeridos pela regulamentação da ANS.

(ii) Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para impairment, quando aplicável.

## 12 Imobilizado

	<u>1º/1/2017</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Baixa</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Baixa</u>	<u>31/12/2018</u>
Custo histórico							
Terrenos	94.205	-	-	94.205	-	-	94.205
Edificações	814.469	-	-	814.469	-	-	814.469
Instalações	55.997	-	-	55.997	-	-	55.997
Máquinas e equipamentos	2.028.943	717.521	(6.597)	2.739.867	405.669	(5.242)	3.140.294
Móveis e utensílios	899.841	93.726	(462)	993.105	94.978	(4.770)	1.083.313
Veículos	556.993	71.982	(35.991)	592.984	-	-	592.984
Computadores e periféricos	989.129	1.020.381	(12.211)	1.997.299	492.204	(30.492)	2.459.011
Benfeitorias em imóvel de terceiros	3.673.826	258.243	(23.254)	3.908.815	96.410	(740)	4.004.485
	<b><u>9.113.403</u></b>	<b><u>2.161.853</u></b>	<b><u>(78.515)</u></b>	<b><u>11.196.741</u></b>	<b><u>1.089.261</u></b>	<b><u>(41.244)</u></b>	<b><u>12.244.758</u></b>
Depreciação acumulada							
Edificações	(166.704)	(19.070)	-	(185.774)	(19.069)	-	(204.843)
Instalações	(25.320)	(5.731)	-	(31.051)	(5.691)	-	(36.742)
Máquinas e equipamentos	(798.734)	(164.044)	815	(961.963)	(216.822)	2.079	(1.176.706)
Móveis e utensílios	(411.726)	(65.842)	145	(477.423)	(75.742)	4.114	(549.051)
Veículos	(311.551)	(79.339)	270	(390.620)	(71.785)	-	(462.405)
Computadores e periféricos	(827.552)	(206.520)	3.409	(1.030.663)	(423.747)	30.492	(1.423.918)
Benfeitorias em imóvel de terceiros	(929.928)	(142.983)	1.423	(1.071.488)	(169.965)	400	(1.241.053)
	<b><u>(3.471.515)</u></b>	<b><u>(683.529)</u></b>	<b><u>6.062</u></b>	<b><u>(4.148.982)</u></b>	<b><u>(982.821)</u></b>	<b><u>37.085</u></b>	<b><u>(5.094.718)</u></b>
	<b><u>5.641.888</u></b>	<b><u>1.478.324</u></b>	<b><u>(72.453)</u></b>	<b><u>7.047.759</u></b>	<b><u>106.440</u></b>	<b><u>(4.159)</u></b>	<b><u>7.150.040</u></b>

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2018 e de 2017, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

## 13 Intangível

	<u>1º/1/2017</u>	<u>Adição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Adição</u>	<u>31/12/2018</u>
Software e aplicativos	3.060.347	646.167	3.706.514	371.886	4.078.400
(-) Amortização acumulada	(1.126.162)	(569.382)	(1.695.544)	(723.740)	(2.419.284)
	<b><u>1.934.185</u></b>	<b><u>76.785</u></b>	<b><u>2.010.970</u></b>	<b><u>(351.854)</u></b>	<b><u>1.659.116</u></b>

## 14 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para remissão	158.341	112.042
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS	1.353.289	1.432.632
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar	<u>8.484.493</u>	<u>7.066.213</u>
Intercâmbio - Unimed	481.241	910.768
Serviços cooperados e credenciados	8.001.605	6.155.445
Outros	1.647	-
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	<u>5.727.332</u>	<u>5.926.831</u>
<b>Circulante</b>	<b><u>15.723.455</u></b>	<b><u>14.537.718</u></b>
Provisão para remissão	228.731	170.376
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS	<u>1.394.257</u>	<u>1.394.257</u>
<b>Não circulante</b>	<u>1.622.988</u>	<u>1.564.633</u>
	<b><u>17.346.443</u></b>	<b><u>16.102.351</u></b>

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.11.

A ANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 24 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão lastreadas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por Certificados de Depósitos Bancários-CDB e quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

Quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar conforme determinação da ANS RN nº 344/2014.

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2018 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – carteira de planos individuais/ familiares pós Lei nº 9.656/1998

	<b>Consulta médica</b>	<b>Exames</b>	<b>Terapias</b>	<b>Internações</b>	<b>Outros atendimentos</b>	<b>Demais despesas</b>	<b>Total</b>
Rede própria	6.956.654	4.244.641	1.526.842	4.112.440	3.346.669	11.288.733	31.475.979
Rede contratada	1.448.996	3.616.381	3.238.390	2.686.109	1.005.748	571.110	12.566.734
Reembolso	5.068	25.301	8.621	31.000	62.704	-	132.694
Intercâmbio eventual	272.445	184.673	207.244	2.401.523	302.356	2.382	3.370.623
<b>Total</b>	<b>8.683.163</b>	<b>8.070.996</b>	<b>4.981.097</b>	<b>9.231.072</b>	<b>4.717.477</b>	<b>11.862.225</b>	<b>47.546.030</b>

## 15 Tributos e encargos sociais a recolher

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
IRPJ	46.700	42.813
CSLL	17.532	16.133
ISS	6.459	18.807
INSS	626.408	559.612
FGTS	198.458	181.195
PIS	72.610	74.725
COFINS	291.987	319.857
Contribuições sindical e assistencial	19.533	20.349
IRRF	1.557.690	1.519.510
ISS retido	38.417	29.527
CSLL retida	17.919	16.088
PIS e COFINS retidos	65.428	58.780
INSS retido	298.614	325.163
	<b>3.297.755</b>	<b>3.182.559</b>

## 16 Débitos diversos

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Obrigações com pessoal		
Salários a pagar	1.077.991	991.776
Provisão para férias e encargos sociais	2.699.790	2.555.818
Outras obrigações	249.327	220.675
Fornecedores (i)	2.803.316	2.515.110
Depósitos de beneficiários	84.503	66.621
Outros débitos a pagar	245.855	205.171
Juros sobre capital próprio	736.017	486.709
	<b>7.896.799</b>	<b>7.041.880</b>

(i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar a fornecedores de materiais e medicamentos para o Hospital Unimed.



## 17 Provisões para ações judiciais

Encontram-se em questionamento ações na área cível, trabalhista e tributária. A Administração da Cooperativa, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cível (i)	1.970.608	1.503.075
Trabalhista (ii)	50.000	-
Tributária ISS (iii)	4.506.854	4.115.622
Tributária INSS Lei Compl. 84/96 (iv)	<u>1.812.253</u>	<u>1.764.124</u>
	<u><b>8.339.715</b></u>	<u><b>7.382.821</b></u>

Adicionalmente, a Cooperativa possui depósitos judiciais registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante nota 10.

(i) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada, as quais estão sendo contestadas judicialmente.

(ii) Constituída para fazer face a eventuais perdas em ação que está sendo discutida judicialmente. A Administração da Cooperativa, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que são suficientes às estimativas calculadas quanto ao desfecho do processo.

(iii) Provisão destinada a fazer frente a eventuais contingências de ordem tributária relacionadas ao ISS que possam vir a ocorrer contra a Cooperativa sobre períodos autuados e não autuados e ainda não prescritos e sujeitos a eventuais lançamentos. A Administração da Cooperativa, com base na opinião de seus assessores jurídicos, entende não haver incidência do ISS sobre a parcela de seus ingressos, buscando tributar o preço do serviço que remunera a atividade de operadoras de planos de saúde, qual seja, a taxa de administração cobrada pela intermediação realizada, e não a integralidade dos ingressos repassados aos prestadores de serviços quando o beneficiário realizar atendimento de assistência à saúde, que serão nesses prestadores tributados. O valor conservadoramente provisionado em 2018 de R\$ 4.506.854 (R\$ 4.115.622 em 2017) corresponde aos valores supostamente devidos do imposto referente aos anos autuados e não autuados.

(iv) A provisão é para fazer face a possíveis perdas advindas da contestação judicial sobre a exigibilidade do INSS incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/1996. A Cooperativa efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida lei complementar (até novembro de 1999), os quais se apresentam registrados no ativo não circulante (realizável a longo prazo nota 10) pelos mesmos valores atualizados do passivo não circulante e permanecerão vinculados até o desfecho do processo com a decisão do judiciário.

**c Reserva para investimentos**

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1997, destinada a investimentos junto à Unipart para fazer frente à necessidade de recursos para a construção e operacionalização do Hospital, mediante transferência mensal de sobras mensais obtidas pela Cooperativa.

**d Reserva para margem de solvência**

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 06 de março de 2017, destinada a constituir o montante de recursos próprios mínimos exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para manutenção da margem de solvência. A reserva será constituída pelas sobras líquidas, apuradas ao final de cada exercício, e que serão integralmente ou parcialmente destinadas ao fundo quando assim deliberar em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e até o limite de pelo menos 10% calculado sobre a necessidade da margem de solvência exigida parcialmente pela ANS.

**e Resultado à disposição da AGO**

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias e legais ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

**20 Dispêndios administrativos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(8.397.872)	(7.548.647)
Honorários diretoria e conselhos	(1.343.935)	(1.266.787)
Serviços de terceiros	(1.618.892)	(1.731.485)
Localização e funcionamento	(3.868.568)	(3.352.302)
Publicidade e propaganda	(166.024)	(124.171)
Tributos	(206.656)	(211.635)
Diversas	(1.260.828)	(2.178.623)
	<u><b>(16.862.775)</b></u>	<u><b>(16.413.650)</b></u>

**21 Resultado financeiro líquido**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ingressos financeiros</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.921.132	2.155.995
Juros por recebimentos em atraso	603.160	504.936
Descontos obtidos	132.986	104.875
Outros	62.673	74.047
	<u><b>2.719.951</b></u>	<u><b>2.839.853</b></u>
<b>Dispêndios financeiros</b>		
Descontos concedidos	(1.478.063)	(937.577)
Atualização monetária	(96.092)	(63.968)
Juros e multa por pagamento em atraso	(26.474)	(32.679)
IOF	(51.696)	(45.156)
Juros sobre capital próprio	(920.012)	(608.377)
	<u><b>(2.572.337)</b></u>	<u><b>(1.687.757)</b></u>
	<u><b>147.614</b></u>	<u><b>1.152.096</b></u>

(a) Movimentação das provisões (passivo não circulante)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo início do exercício	<u>7.382.821</u>	<u>5.614.993</u>
Aumento de provisão decorrente de ações com probabilidade de perda provável	816.775	1.706.193
Atualização monetária	<u>140.119</u>	<u>61.635</u>
Saldo final do exercício	<u><u>8.339.715</u></u>	<u><u>7.382.821</u></u>

Durante o curso normal de seus negócios, a Cooperativa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas as revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

## **18 Passivos contingentes**

A Cooperativa discute ações cíveis no montante de R\$ 2.645.510 (R\$ 3.615.863 em 2017) e trabalhistas de R\$ 60.000 (R\$ 890.000 em 2017), cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2018 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido a natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

## **19 Patrimônio líquido**

### **a Capital social**

O Capital social é formado por cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e classificado no patrimônio líquido, conforme o artigo 140 da Lei nº 13.097/2015. O quadro de cooperados da Cooperativa em 31 de dezembro de 2018 é de 276 (278 em 2017). De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes.

### **b Destinações estatutárias**

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;  
5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação;  
outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

## 22 Imposto de renda e contribuição social – correntes

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Base de cálculo com atos não cooperativos	<u>3.089.079</u>	<u>3.354.677</u>
<b>Imposto de renda -15% + adicional de renda – 10%</b>	<b><u>748.269</u></b>	<b><u>836.128</u></b>
<b>Contribuição social – 9%</b>	<b><u>278.017</u></b>	<b><u>280.462</u></b>

## 23 Transações com partes relacionadas

Em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2001, o imóvel da Unipart (Hospital Unimed) foi arrendado pela Cooperativa (controladora).

Em 2018 ocorreram despesas de aluguel e arrendamento na Cooperativa e receitas de aluguel e arrendamento na Unipart no total de R\$ 117.595 de aluguel e R\$ 1.580.178 de arrendamento (R\$ 117.595 de aluguel e R\$ 1.571.955 de arrendamento em 2017).

## 24 Instrumentos financeiros

(i) Gestão de riscos financeiros

### Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

### Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	<b>Valor contábil</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Disponível	33.543	107.692
Aplicações financeiras	36.186.000	25.238.975
Créditos de operações com planos de assist. à saúde	4.962.215	3.477.245
Créditos de op. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	2.686.356	4.515.471
Bens e títulos a receber	420.269	948.926
	<b>44.288.383</b>	<b>34.288.309</b>

### Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

### Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

### Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

### Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Cooperativa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

#### (ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 31.865.418 (R\$ 22.409.668 em 2017).

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.503.233 em dezembro de 2018, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2018 corresponde a 3,98%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 338.429, (R\$ 324.196 em 2017), conseqüentemente, o patrimônio líquido ajustado da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido.

### (iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2018 a Cooperativa apresenta necessidade de margem de solvência em R\$ 25.147.258, (R\$ 20.363.815 em 2017) que corresponde a 70,52% da necessidade total da margem de solvência, portanto, o patrimônio líquido ajustado é suficiente perante a margem de solvência.

### Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

## 25 Conciliação entre o resultado líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Sobras líquida do exercício	11.665.846	8.002.105
Ajuste de:		
Depreciação e amortização	1.706.561	1.252.911
Provisões técnicas	(94.845)	978.867
Alienação do ativo imobilizado	4.159	72.453
Provisão para contingências	956.894	1.767.828
Investimentos	(1.096.842)	(1.040.760)
Variações nos ativos e passivos		
Aplicação financeira	(10.947.025)	(5.150.884)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	344.145	(1.634.943)
Créditos tributários e previdenciários	(512.102)	(427.080)
Outros valores e bens	414.880	(844.088)
Depósitos judiciais	(1.143.056)	(2.249.771)
Eventos indenizáveis e débitos de operações de assist. à saúde	1.078.621	1.364.947
Tributos e encargos sociais a recolher	115.196	562.022
Empréstimos e financiamentos	(453.303)	(271.289)
Débitos diversos e conta corrente de cooperados	958.646	343.110
Transferência entre contas	(103.657)	86.666
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais – método direto	<u>2.894.118</u>	<u>2.812.094</u>

## **26 Adoção da RN/ANS nº 430/2017**

A Unimed Leste Paulista, conforme requerido pela RN/ANS nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós -pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional.

**As contabilizações ocorreram como a seguir:**

### **Unimed Leste Paulista como Prestadora**

Conforme requerido pela RN/ANS nº 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 411112 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN/ANS nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS. Com base no relatório arquivo PTU, foi transferido do grupo 442 para o grupo 411112 o valor de R\$ 4.847.788.

### **Unimed Leste Paulista como Origem**

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Leste Paulista em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN/ANS nº 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde “ – Conta Contábil 311712 do Plano de Contas da ANS. Com base no relatório arquivo PTU, foi transferido do grupo 411 para o grupo 311712 o valor de R\$ 6.007.264.

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimed, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN/ANS nº 430, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro de 2018.

Os saldos comparativos referentes ao exercício de 2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN/ANS nº 430, ficando prejudicada a comparabilidade.

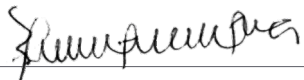


## 27 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura - R\$	Vigência
Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	*019702017010378005999	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	750.000,00	31/10/2019
Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	*019702018010310000066	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	10.000.000,00	08/05/2019
HDI seguros	*01062131016358	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	380.000,00	16/09/2019
Mapfre seguros	3354006152931	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	380.000,00	15/05/2019
Mapfre seguros	*3354006152931	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	360.000,00	15/05/2019
Allianz seguros S.A.	*5177201818710003462	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	645.000,00	26/07/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av XV de novembro,352 - Aguai	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Pinheiro Machado,80-Pinhal	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Capitão Belarmino Rodrigues,259-Vargem Grande do Sul	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Altínio Arantes,611 - Casa Branca	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Capitão Joaquim Rabelo de Andrade,198 são Sebastiao da grama	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Dr Alfredo Guedes,534 Tambaú	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 757	300.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 753	300.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Av Monteiro de Barros - 355 - Santa Cruz das Palmeiras	250.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000554	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 775	500.000,00	16/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000749	Rua Bernardino de Campos,752	300.000,00	29/11/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000556	Av Cristofaro Antônio de Marco,93	500.000,00	23/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000750	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 755	500.000,00	28/11/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000529	Rua São Geraldo 82	850.000,00	10/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000518	Rua São Geraldo 40	400.000,00	13/08/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000483	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	2.000.000,00	24/07/2019
Mapfre seguros	3354006152931	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	380.000,00	15/05/2019
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702018010118000701	Rua Joao R Junqueira 16	550.000,00	07/11/2019

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Eduardo Ernesto Chinaglia  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Beatriz Moreira Passoni Vieira  
Contadora  
CRC.1-SP-219341/0-3